

Processo Administrativo nº 2026013676

Dispensa nº 097/2026.

Solicitante: Secretário Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de Viga Pré-Moldada em Concreto 600x100x80 Ponte Pouso Alegre

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2026

“Declara para os devidos fins de Viga Pré-Moldada em Concreto 600x100x80 ponte Pouso Alegre, conforme disposto no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A **Secretaria Municipal de Transportes**, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA de Aquisição de Viga Pré-Moldada em Concreto 600x100x80 Ponte Pouso Alegre, a contratação conjunta da solução completa tende a resultar em melhor proposta global, inclusive com condições comerciais mais vantajosas em razão do fornecimento integrado.

Dessa forma, a Aquisição de Viga Pré-Moldada em Concreto 600x100x80 Ponte Pouso Alegre, não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação. Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso I da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.


DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **GEOSERV INDUSTRIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.719.805/0001-05**, para aquisição de **Aquisição de Viga Pré-Moldada em Concreto 600x100x80 Ponte Pouso Alegre, Valor Total da Contratação R\$ 106.616,66 (cento e seis mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**.

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 106.616,66 (cento e seis mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)** para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 15 dias do mês de abril de 2026.


Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes